



Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

De 05 de Abril de 2022

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar Suplente


O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a sra. Berenice das Graças Gomes Sampaio, que se encontrava em substituição de conselheiro titular a partir de 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de Abril de 2022.


Walmor Zambroti
Presidente CMDCA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 06/2022**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2022
De 05 de Abril de 2022**

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar Suplente

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido a sra. Berenice das Graças Gomes Sampaio, que se encontrava em substituição de conselheiro titular a partir de 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 05 de Abril de 2022.

WALMOR ZAMBROTI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7DF6131C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2022. Edição 3243

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>